



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Sumula: “*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL*”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.155/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 9.880,81

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.J R\$ 22.094,99

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 132.024,20

Total R\$ 164.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 164.000,00

Total R\$ 164.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a partir de 26 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do
Paraná. 13 de janeiro de 2026. 63º ano de Emancipação
e 15ª Legislatura.


ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3447
Data: 11/01/26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Sumula: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.155/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 9.880,81

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.J R\$ 22.094,99

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material
Permanente..... R\$ 132.024,20

Total R\$ 164.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 164.000,00 Total R\$ 164.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a partir de 26 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 13 de janeiro de 2026. 63º ano de Emancipação e 15ª Legislatura.

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente

ADIR ANTÔNIO MARAFON

Primeiro Secretário – Tesoureiro

LEANDRO PAGLIARI JACOBS

Diretor Administrativo

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:71AAD20A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>